



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – Final


BLOCO I – IDENTIFICAÇÃO	
Serviço:	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional da População em Vulnerabilidade Social – Restaurante Popular
Entidade Executora:	Grupo pela Educação Saúde e Cidadania - GESTO
Período de Vigência:	01/05/2021 a 31/08/2021 – Termo Aditivo N° 002/2021
Instrumento:	Termo de Colaboração TC N° 052/2017
Período do Relatório:	2° Trimestre: maio a julho de 2021
BLOCO II: RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	
I. Descrição sumária do objetivo, das atividades e metas estabelecidas: Objetiva contribuir com a diminuição da insegurança alimentar e nutricional, através do preparo e da disponibilização de alimentos balanceados com qualidade e na quantidade necessária, respeitando as orientações de profissional técnico da área nutricional do Manual de Restaurantes Populares.	
Metas: Pactuadas 386 refeições diárias – 86 gratuidades e 300 pagantes.	
II. Análise das atividades realizadas, cumprimento de meta e execução do objeto no período do trimestre: Em decorrência da pandemia (COVID-19), as refeições são ofertadas por meio de marmitas à população em situação de vulnerabilidade social identificada e encaminhada pela rede socioassistencial. Atualmente são ofertadas em torno de 300 refeições aos contribuintes e de 86 a 89 refeições gratuitas. Existe um total de 150 metas (refeições) por demanda reprimida decorrente da situação de miséria e desigualdade social em que assola a sociedade neste contexto socioeconômico.	
III. Dos Instrumentos de Avaliação Utilizados: <ul style="list-style-type: none">• Relatório Quantitativo Mensal;• Relatório Qualitativo Trimestral;• Relatos da OSC nas Plenárias do CMASPel;• Entrevista remota com o Coordenador do Projeto.	
IV. Conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Final: Com base nas descrições relatadas e na análise realizada, concluo que a OSC alcançou as metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração. <i>“Nestes termos, manifesto parecer favorável as atividades executadas no período.”</i>	

Pelotas, 18 de agosto de 2021.

Raquel Zorzolli Nebel Moraes

Assistente Social

PMP - 28393


A.S. Raquel Nebel Moraes
CRESS 5555 - Mat. 28393
Secretaria de Assistência Social
Prefeitura de Pelotas